



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 979 DE 30 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 30 / 05 / 2023
Amanda F. Schuttan
DIRETOR ADMINISTRATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, passa a denominar-se: “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “VERÔNICA GUERINO BELIQUE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 30 / 05 / 2023
Fabiana
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretária Municipal
de Administração